

IV FECIBA - Festival de Cinema Baiano

Regulamento da Mostra Competitiva de Curta duração.

1. DO OBJETO

1.1 O 4º FECIBA - Festival de Cinema Baiano será realizado em maio de 2014, em Ilhéus-BA.

1.2 Constituem o objeto do presente Regulamento a seleção e premiação de vídeos de curta duração para compor uma mostra competitiva.

A Mostra tem como objetivo promover e incentivar a produção audiovisual baiana, tornando-se palco de exposições, discussões e local de permanente encontro da crescente produção audiovisual estadual.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se Pessoas Físicas e ou Jurídicas, brasileiros natos ou naturalizados, de todo território nacional, assim como estrangeiros cuja situação de permanência esteja devidamente legalizada e com residência comprovada no Brasil a, pelo menos, 02 (dois) anos completados até a data de início da inscrição.

2.2 Os filmes inscritos deverão ter em maior parte da equipe de profissionais baianos e/ou ser realizado em território do Estado da Bahia.

2.3 O proponente deverá ser o diretor ou o produtor da obra. Em caso de vídeos com co-direção, cuja realização seja creditada a mais de uma pessoa, deverá ser escolhido apenas 01 (um) dos diretores para assinar como proponente. Apenas poderão ser inscritos dois vídeos por cada participante, sendo que apenas um poderá ser selecionado pela curadoria.

2.4 As inscrições poderão ser efetivadas via internet através do site www.feciba.br entre os dias 10 de janeiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2014.

2.5 O proponente deverá enviar o link do vídeo postado para visualização e protegidos por senha.

2.6 O Regulamento e o formulário de inscrição estão disponíveis no site do FECIBA: www.feciba.com.br

2.7 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não forem apresentadas no prazo, forma e demais condições estabelecidas neste regulamento.

2.8 Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever todas as despesas decorrentes de sua participação no Festival; A veracidade dos documentos apresentados; A guarda de cópia do vídeo inscrito.

2.9 Os vídeos inscritos no IV FECIBA passarão a fazer parte do seu acervo.

3. DO VIDEO

3.1 Cada vídeo inscrito deverá ser apresentado atendendo aos seguintes requisitos:

3.1.1 Quanto à caracterização:

- a) Ter duração máxima de até 30 (trinta) minutos, incluídos os créditos.

3.1.2 Quanto à apresentação, faz-se necessário:

- a) O proponente deverá enviar o link do vídeo postado para visualização e protegidos por senha.

3.2 Os proponentes selecionados deverão enviar:

- a) uma cópia do filme em arquivo disponível para download no formato CODEC H.264 (Arquivo em .MOV ou .MPEG4)

- b) Carta de autorização assinada para o e-mail:

inscricao@feciba.com.br

- c) 03 (três) fotos da obra e 02 (duas) do realizador, devidamente identificadas, com resolução mínima de 300 dpi, no formato JPEG, para divulgação.

3.3 Não serão aceitos vídeos que tenham participado de edições anteriores do FECIBA.

4. PRÉ - SELEÇÃO

4.1 Na etapa de pré-seleção a habilitação do concorrente bem como as condições técnicas do vídeo inscrito, será analisada por uma comissão técnica da organização do 4º FECIBA. Após esta análise, todos os vídeos que atendam integralmente aos critérios estabelecidos neste regulamento, serão encaminhados para a etapa de seleção.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção dos vídeos participantes do 4º FECIBA serão realizados pela curadoria do evento.

5.2 Os vídeos serão julgados pelos seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade
- b) Qualidade técnica

5.3 Cada um dos vídeos será avaliado individualmente. Após análise detalhada de todas as obras inscritas, à luz dos aspectos definidos no subitem 5.2, o membro da Comissão de Seleção atribuirá a cada vídeo analisado nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos. A média final de cada vídeo classificará para a Mostra Competitiva, aqueles com maiores valores de pontuação.

5.4 A divulgação dos resultados da seleção acontecerá por meio de publicação no site. A partir de abril de 2014.

5.5 A Curadoria não selecionará os vídeos que não atendam integralmente aos critérios estabelecidos neste regulamento.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A etapa de julgamento - premiação - será realizada por voto popular, tendo como prêmio o troféu FECIBA. O primeiro colocado receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro, como premiação.

6.2 E por Voto do Juri técnico que premiará os filmes nas categorias Direção, Roteiro, Direção de Arte, Montagem, Som, Trilha sonora Direção de fotografia, Ator e Atriz com o troféu FECIBA e o Melhor filme com um premio de R\$ 2.000,00 e mais troféu FECIBA.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 São obrigações dos proponentes inscritos no 4º FECIBA:

- Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais.
- Conceder à organização do FECIBA os direitos de transmissão, difusão e uso de trechos do vídeo, sem nenhum ônus, para divulgação e promoção do mesmo. Nesta Mostra e em suas itinerâncias.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O preenchimento do formulário de inscrição é atitude incontestável de aceitação dos termos presentes neste Regulamento.

8.1.1 Os vídeos que não atenderem integralmente às especificações deste regulamento serão desclassificados.

8.2 Cada proponente declara, no ato da inscrição, que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos no vídeo inscrito não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

8.3 O presente regulamento, o formulário de inscrição e a carta de autorização estão disponíveis no site www.feciba.com.br

8.4 Todos os vídeos inscritos serão incorporados ao acervo do FECIBA.

8.5 Membros da organização do FECIBA e pessoas ligadas à Equipe de Produção não poderão concorrer a prêmios.

8.6 Para qualquer dúvida sobre este regulamento enviar e-mail para:

contato@feciba.com.br

Ilhéus, 10 de janeiro de 2014. #